



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N.º 016 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar a Servidora **Maria Helena Peixoto da Silva**, lotada no cargo de coordenadora do Controle Interno do quadro comissionado da Câmara Municipal, a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem à Cidade de Manaus Capital do Estado, no período de 14 a 16 de março de 2019, a fim de participar de um curso ministrado pelo Tribunal de Contas (TCE), nos seguintes módulos:

- a. Instrumentos de implementação e fortalecimento das Controladorias e Ouvidorias nos Municípios do Interior do Estado (Câmara e Prefeitura);
- b. Integração entre controles internos e externo;
- c. Desafios das controladorias internas na execução da sua missão constitucional
- d. Diretrizes, metodologias e normas de CGE em relação as controladorias internas.

ART. 2º Ficam autorizados as despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão a conta da dotação orçamentária especificado Poder Legislativo, na quantia de 2/1 (duas diárias e meia) com valor dentro do Estado de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um total de R\$: 1.000,00 (mil reais) conforme valor estabelecido na Lei Municipal N° 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem, (fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.)

ART. 4º Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário que não prestar contas de viagem, conforme determinam os parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 13 de março de 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.